SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

# PORTARIA N.º 3232/2016

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor tendo em vista o que consta no **Processo n. 018632/2016-47** do INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (IG) desta Universidade e considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016,

## R E S O L V E:

**Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 3231/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **JOSÉ EDUARDO MARTINELLI FILHO**, matrícula SIAPE-1717330, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (IG), **no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2016,** nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de seu filho ARTHUR DOS SANTOS MARTINELLI, ocorrido em 19/07/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**
Pró-Reitora